

LEI Nº 1.171/2023 (DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023)

Denomina o nome da praça entre a rua Canoas e a Rodovia José de Campos "DANIEL GERALDO RODRIGUES CASTRO" e dá outras providências.

AUTORA: VEREADORA GREISSY CRISTINA FAGUNDES SILVA DE ARAÚJO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado o nome da praça entre a rua Canoas e Rodovia José de Campos, de "Daniel Geraldo Rodrigues Castro", neste município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO

Prefeito Municipal